



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº 08 /07, DE 04 DE maio DE 2007

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Caçu – ACIC e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Caçu – ACIC, repassando a esta os recursos necessários para acorrer despesas diversas, até o limite de R\$.280,00(duzentos e oitenta reais), por mês.

Art. 2º - Os recursos serão repassados à conveniada mediante ofício de requisição, com especificação analítica das despesas, cabendo ao conveniente providenciar recursos financeiros para atendimento e repasse dentro de suas possibilidades.

Art. 3º - As despesas decorrentes do convênio serão lançadas no vigente orçamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Caçu, Estado de Goiás, em 04 de maio de 2007.


Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício Mensagem nº 005 /07, de 03 de maio de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Sandoval Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Caçu-GO

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos à essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Caçu – ACIC e dá outras providências”.

Salientamos a Vossa Senhoria que o repasse da verba é para auxílio das despesas diversas da mencionada Associação inclusive despesas previdenciárias.

Em razão do interesse que envolve a matéria, esperamos seja dada, à mesma tramitação em caráter de urgência, urgentíssima, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 100/2007

Caçu-GO., 21 de maio de 2007.

Ao Senhor
Vereador Sandoval Vieira
Presidente da Câmara
Caçu-Go.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos a Vossa Excelência, a retirada do Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Caçu-ACIC e dá outras providências, encaminhado através do Ofício Mensagem nº 005/07, de 03 de maio de 2007, para que seja realizado alteração no mencionado projeto.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência, nossas considerações.

Atenciosamente,


Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito